



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

AUTÓGRAFO

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N. 03.

Autoria: Mesa Executiva.

Concede licença ao Prefeito Municipal, no período de 14 a 21 de junho de 2025, para viagem oficial ao Japão.

Art. 1.º Fica concedida licença ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sílvio Magalhães Barros II, para se afastar do exercício do cargo, no período de 14 a 21 de junho de 2025, e ausentar-se do país para desempenhar missão de representação do Município de Maringá em viagem oficial ao Japão, nos termos da Mensagem n. 24/2025 do Poder Executivo, que integra este Decreto Legislativo na forma de anexo.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 05 de junho de 2025.

MAJÔ CAPDEBOSCQ
Presidente

MÁRIO HOSSOKAWA
1.º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq, Presidente**, em 05/06/2025, às 18:39, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, 1.º Secretário**, em 05/06/2025, às 18:45, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0393332** e o código CRC **EB603DC7**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná

MENSAGEM DE LEI Nº 24/2025.

Maringá, 02 de junho de 2025.

Exma. Senhora Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência e aos Excelentíssimos Vereadores, para apreciação e deliberação, a solicitação de autorização para que o Prefeito Municipal se licencie do cargo no período de 14 a 21 de junho de 2025, em missão oficial de representação do Município de Maringá ao Japão, nos termos do art. 49, § 1º, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

A presente solicitação fundamenta-se no convite formal recebido para participação nas comemorações dos 130 (cento e trinta) anos do Tratado de Amizade, Comércio e Navegação entre o Brasil e o Japão, evento que proporcionará o fortalecimento das relações institucionais, culturais e econômicas entre as duas nações.

A presença do Chefe do Poder Executivo Municipal, nessa ocasião, reveste-se de especial importância para reforçar os vínculos históricos e culturais que unem a comunidade nipo-brasileira ao Município de Maringá, além de representar oportunidade para a prospecção de novas parcerias, intercâmbios e iniciativas de desenvolvimento econômico, educacional, tecnológico e cultural.

Considerando a relevância da missão e o estrito cumprimento das disposições legais vigentes, solicito a aprovação do presente pleito, com vistas a conceder ao Prefeito Municipal licença para a realização da viagem em missão oficial ao Japão, no período indicado.

Por oportuno, informo que, durante o período da licença, o Executivo Municipal permanecerá sob a responsabilidade da Vice-Prefeita, Sandra Regina Jordão Jacovós, que assumirá interinamente o cargo de Prefeita.

Diante do exposto, e na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da presente autorização, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração aos integrantes desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Excelentíssima Senhora:

MAJORIE CATHERINE CAPDEBOSCQ

Presidente da Câmara Municipal de Maringá
N E S T A



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II, Prefeito Municipal**, em 02/06/2025, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6204234** e o código CRC **A01C744B**.

Referência: Processo nº 01.02.00072229/2025.65

SEI nº 6204234

07/05/2025, 17:01

Zimbra

Zimbra

cerimonial@maringa.pr.gov.br

Carta ao Prefeito de Maringá (Consulado do Japão)

De : KAJIWARA KUBOMI
<kubomi.kajiwara@c1.mofa.go.jp>

Qua, 07 de Mai de 2025 16:17

 1 anexo

Assunto : Carta ao Prefeito de Maringá (Consulado do Japão)

Para : Cerimonial@maringa.pr.gov.br,
prefeito@maringa.pr.gov.br

Excelentíssimo Senhor
SILVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeito Municipal de Maringá
A/C do Gabinete

Com os devidos cumprimentos, encaminho o ofício 049/2025, do Cônsul-Geral do Japão em Curitiba Yasuhiro Mitsui.

Solicitamos a gentileza de acusar recebimento do e-mail.

Atenciosamente,

Kubomi Marcia Kajiwara
Assessora do Cônsul-Geral
Consulado Geral do Japão em Curitiba
kubomi.kajiwara@c1.mofa.go.jp
(41) 3322-4919

 **OF.049-2025 Prefeito Maringá.pdf**
369 KB

CONSULADO GERAL DO JAPÃO
CURITIBA

OF.049/2025

Curitiba, 5 de maio de 2025.

Exmo. Sr.
SILVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeito Municipal de Maringá
Maringá-PR

Senhor Prefeito,

Tenho a honra e o prazer de convidar Vossa Excelência a realizar uma visita oficial ao Japão, do dia 13 a 22 de junho de 2025, com o objetivo de estreitar ainda mais os laços de amizade e as relações entre o Japão e o Município de Maringá.

Espero que Vossa Excelência possa nos honrar com a vossa participação nessa visita, neste ano em que celebramos os 130 anos do Tratado de Amizade, Comércio e Navegação entre os dois países, de modo a aprofundar o conhecimento mútuo e fortalecer ainda mais as relações de amizade entre nossas nações.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos da minha mais elevada estima e consideração.



Yasuhiro Mitsui
Cônsul-Geral



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Governo
Superintendência da Secretaria de Governo
Av. XV de Novembro, 701, - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1512 - www2.maringa.pr.gov.br

RELATÓRIO Nº 6108032/2025/SUPSEGOV/SECSEGOV

Processo nº 01.02.00072229/2025.65
Interessado: GAPRE

ANEXO II

PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES

- 1) 13 de junho - Embarque em Maringá/Guarulhos;
- 2) 15 de junho - Chegada no aeroporto de Tokyo (Haneda ou Narita);
- 3) 16 a 17 de junho - Tokyo Visitas Institucionais;
- 4) 18 de junho - Tokyo / Himeji /Kakogawa - Visitas Institucionais e visita à Prefeitura de Kakogawa;
- 5) 19 de junho - Kobe/ Kochi - Visitas Institucionais e visita ao Jardim Botânico de Makino;
- 6) 20 de junho - Embarque em KIX - OSAKA - as 23:45;
- 7) 22 de junho - Chegada em Maringá as 00:40.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Superintendente do Gabinete do Prefeito**, em 02/06/2025, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6108032** e o código CRC **D5268E84**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Gabinete do Prefeito
Chefia de Gabinete
Superintendência do Gabinete do Prefeito

Av. XV de Novembro, nº 701, Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR,
CEP 87030-370 Telefone: (44) 3221-1510 - www2.maringa.pr.gov.br

ANEXO III

ART. 1º, § 7º, LEI 10.624/2018

Em atenção ao disposto no art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 10.624/2018, informa-se que as despesas com alimentação, transporte, estadia, seguro e demais custos serão custeadas pelo valor de U\$D 610,00 (seiscentos e dez dólares americanos) por dia.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Superintendente do Gabinete do Prefeito**, em 28/05/2025, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6175886** e o código CRC **6AEBA958**.

Referência: Processo nº 01.02.00072229/2025.65

SEI nº 6175886